

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2466320****Termo Aditivo: 3º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 01/02/2025 A 01/02/2026

Contrato: 053

Exercício: 2022

Contratada: NEFROCLÍNICA LTDA.

CNPJ: 05.860.887/0001-01

Endereço: TRAV. CASTELO BRANCO, 849 Bairro: SÃO BRÁS

CEP: 66.630-506 – MUNICÍPIO: Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2466320****Termo Aditivo: 3º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 01/02/2025 A 01/02/2026

Contrato: 054

Exercício: 2022

Contratada: ONCONCENTRO DE BELÉM EIRELI

CNPJ: 03.626.613/0001-27

Endereço: AV. Alcindo Cacela, 610, Bairro: Nazaré,

CEP: 66.040-020 – MUNICÍPIO: Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2466320****Termo Aditivo: 3º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 01/02/2025 A 01/02/2026

Contrato: 056

Exercício: 2022

Contratada: CONSULTÓRIO BIOMÉDICO DE PATOLOGIA CLINICA

LTDA.- BIOMÉDICO DIAGNÓSTICO

CNPJ: 05.093.208/0001-16

Endereço: Av. Pedro Miranda nº. 1998, Bairro: Pedreira

CEP: 66.085-024, – MUNICÍPIO: Belém/PA

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2466320****Termo Aditivo: 3º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 01/02/2025 A 01/02/2026

Contrato: 058

Exercício: 2022

Contratada: L. M. DIAGNÓSTICO S/S LTDA.

CNPJ: 09.655.008/0001-60

Endereço: Rua FERNANDO GUILHON, Bairro: Jurunas

CEP: 66.030-250 – MUNICÍPIO: Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2466320****Termo Aditivo: 3º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 01/02/2025 A 01/02/2026

Contrato: 059

Exercício: 2022

Contratada: CLÍNICA ONCOLÓGICA DO PARÁ EIRELI

CNPJ: 03.378.449/0001-86,

Endereço: TRAV. 9 de Janeiro n. 1272, Bairro: São Brás

CEP: 66.030-370 – MUNICÍPIO: Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2466320****Termo Aditivo: 3º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 01/02/2025 A 01/02/2026

Contrato: 061

Exercício: 2022

Contratada: ACN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 01.410.011/0001-02

Endereço: AV. Generalíssimo Deodoro, 817, sl 3, Bairro: Nazaré

CEP: 66.055-240 – MUNICÍPIO: Belém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO Nº 2466320****Termo Aditivo: 2º**

Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original.

Data da Assinatura: 03/02/2025

Vigência: 01/02/2025 A 01/02/2026

Contrato: 129

Exercício: 2022

Contratada: ILANA DE AGUIAR AGUIAR (FISIOSAN)

CNPJ: 10.901.613/0001-53

Endereço: TV SETE DE SETEMBRO, nº.785, Bairro SANTA CLARA,

CEP: 68.040-610 – MUNICÍPIO: Santarém/PA.

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1148815**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 042, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando o processo nº 2025/2146807;

RESOLVE:

ART.1- ALTERAR, férias da servidora GISELE JOICY DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 57197847/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, concedida através da PORTARIA Nº 029 de 20/01/2025, DOE nº 36.109 de 23/01/2025, no período concessivo 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para o período concessivo de 17/02 a 03/03/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1165581**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA PS Nº 00102 DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1224699

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §10, incisos I e II, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §1º e §2º, incisos I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 25.897,27 (Vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), em favor de LEONARDO LIMA RIBEIRO, na condição de filho maior inválido da ex-segurada MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA/PA, onde exerceu o cargo de Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 5570255/1, falecida em 13/07/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/02/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV- Ao valor dos proventos será aplicado o limite previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1165417**PORTARIA AP Nº 216 DE 28 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/386306 e SISPREV Nº 2025.04.0361P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, JORACI DE FARIAS PROGENIO, mat. nº 418960/1, na função de Servente Referencia